



JUSTIFICATIVA

Pensando no papel essencial do idoso em nossa sociedade, esta lei busca promover a **inclusão social** e valorizar a população idosa. O projeto busca também, preencher vagas ociosas em faculdades privadas, combater o isolamento na velhice e realizar o sonho do diploma superior para quem não teve essa chance na juventude. Tornar Universidades/Faculdades de Juiz de Fora um ambiente onde todos tenham a oportunidade de aprofundar seus interesses e conhecimentos, atender e adequar as necessidades das pessoas idosas para a promoção do envelhecimento saudável, participativo, digno e cidadão, inclusive ampliando a participação de pessoas idosas como estudantes de graduação e pós-graduação, sobretudo, promover uma grande troca de experiências pessoais e profissionais no ambiente acadêmico.

Diante do impacto social positivo, submetemos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres pares, esperando sua aprovação.

Palácio Barbosa Lima, 18 de agosto de 2026.



Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

